

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
054/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA NORTEBEL  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 054/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, portadora do CNPJ/MF nº. 23.264.266/0001-47, estabelecida à Travessa Francisco Caldeira Branco, nº 336, sala 04, Bairro de Fátima, CEP: 66.060-220, no Município de Belém – PA, Fones: (91) 98243-1676 / (91) 98077-2161, E-mail: [notebel.engenharia@gmail.com](mailto:notebel.engenharia@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **ÂNGELO FABRICIO LEAL GALVÃO**, brasileiro, portador do RG nº 5247920 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.498.742-20, residente e domiciliado no Município de Belém – PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO PREÇO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a obra de engenharia destinada a execução de reforma em sede do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Oriximiná, situado na Tv. Martinho Tavares, s/n – Praça da Saudade, bairro: N. Sra. de Fátima – Oriximiná/PA, decorreu do **Convite nº 001/2020-MP/PA (Repetição CV 003/2019)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O saldo contratual de **R\$ 180.896,64** (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), em agosto de 2021 (data do Protocolo nº 11517/2021), fica reajustado em **R\$ 197.839,05** (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referente à variação de 9,3658%, do período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, do índice INCC-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV:

| SALDO CONTRATUAL | VALOR REAJUSTADO | SALDO CONTRATUAL REAJUSTADO |
|------------------|------------------|-----------------------------|
| R\$ 180.896,64   | R\$ 16.942,41    | R\$ 197.839,05              |

2.2. O valor reajustado é a contar de **setembro/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividades:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elementos de Despesa:** 449039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

#### CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo repactuação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

#### CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 16 de novembro de 2021.

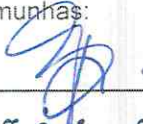
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

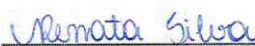
Testemunhas:

1)

RG:

  
**Michelle Barbosa de Brito**  
Assessora de Planejamento,  
Orçamento e Gestão da PGJ

2)

  
RG: 314895 Polícia/AP